

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

DESINVESTIMENTO GALPÃO RESENDE I – VOLKSWAGEN MAN

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 29 de abril de 2021, no qual foi informado que o Fundo havia celebrado o "*Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças*" ("Compromisso de Compra e Venda"), referente à venda do galpão denominado Resende I, localizado na Rua Projetada, nº 301 (antiga Área de terras com denominação Piquete 4), Polo Industrial I, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula nº 32.271 do Serviço Registral do 2º Ofício de Justiça de Resende, Estado do Rio de Janeiro ("Imóvel"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral sobre o andamento da referida transação, conforme abaixo.

Em consonância com a superação das condições suspensivas previstas no Compromisso de Compra e Venda, formalizada por meio da celebração, em 14 de junho de 2021, do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças*", o Fundo recebeu, nesta data, o montante de R\$ 16.592.682,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais) ("Sinal"), a título de sinal e princípio de pagamento do Preço de Aquisição (conforme definido no Compromisso de Compra e Venda).

Considerando o lucro total que o recebimento de todas as parcelas do Preço de Aquisição gerará para o Fundo reportado no Fato Relevante de 29 de abril de 2021, esclarecemos que o valor do Sinal representa uma parcela de lucro equivalente a R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por cota.



Reforçamos que o Fundo é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis logísticos e industriais, e tal desinvestimento está em linha com a estratégia de renovação do portfólio do Fundo.

Manteremos os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o andamento dessa transação.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO